



EDITAL SECOR Nº 40/2023

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

I - no **dia 27 de junho de 2023** será realizada INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA na **5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, situada na Av. Praia de Belas, 1432, Prédio I;

II - a correção ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria. Os processos que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) serão examinados no respectivo sistema;

III - conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e Servidores das Unidades Judiciárias deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;

IV - estará na **5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre** no dia **27/06/2023**, das **14h30min às 15h**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária;

V - deverá ser dada imediata publicidade a este documento, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Vice-Corregedora Regional